

## Relatório Final de Contribuições da Consulta Pública nº 003/2022

Em 20/05/2022, foi disponibilizada no site da AGEMS, a Consulta Pública nº 003/2022 para contribuições acerca da alteração da Portaria 149/2017, obtivemos três contribuições tempestivas, oriundas da **DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**, por meio do Ofício 006/2022/40ªDP/CG/MS e da **SANESUL**.

Após análise das contribuições recebidas, apresentamos as justificativas técnicas para a aceitação ou não de cada item apresentado:

### Contribuições apresentadas:

#### I. DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL:

**1 – JUSTIFICATIVA:** Primeiramente, é importante ressaltar que a Portaria 149/2017 estabelece as condições para os procedimentos de fiscalização da prestação dos serviços de Saneamento Básico. A proposta descrita no item 1 desta contribuição é discutida na Portaria de condições gerais de serviços, qual seja, 147 de 18 de setembro de 2017, que estabelece as condições gerais a serem observadas na prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pelos prestadores de serviços regulados pela Agepan. Nesse sentido, observa-se que não existe necessidade de acatar a contribuição apresentada, uma vez que os princípios básicos nele descritos já estão resguardados em regulamento emitido pela Agems.

**2 e 3 – JUSTIFICATIVA:** A contribuição apresentada trata de procedimentos específicos para os serviços de Resíduos Sólidos estabelecidos na Portaria 217 de 18 de Fevereiro de 2022. Considerando que a Consulta Pública para a Portaria acima mencionada já foi encerrada e os assuntos divergem, a contribuição não será acatada.

**4 -** Trata-se dos canais de atendimento, quais sejam, SAC e Ouvidoria, serviços já previstos tanto na Portaria 147/2017 quanto em regulamento específico da AGEMS, não havendo necessidade de alteração da Portaria.

#### II. SANESUL:

Em 21 de junho de 2022, a Sanesul apresentou suas contribuições acerca da Consulta Pública nº 003/2022 solicitando a reinclusão do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta na Portaria 149/2017 com a finalidade de estabelecer compromissos a serem cumpridos pela Prestadora de Serviços. Considerando que a Consulta Pública 003/2022 esteve aberta de 20/05 a 20/06/2022, **a contribuição apresentada é intempestiva, portanto não será acatada.**

Ademais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**Iara Sônia Marchioretto**

Diretora de Regulação e Fiscalização – Área de Saneamento Básico  
AGEMS